



Gestão 2009/2012

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2012

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no *caput* do art. 25, da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa de prestação de serviços médicos visando a realização de plantões médicos no hospital nossa senhora das graças conforme característica de cada serviço e escala a ser estabelecida pela gestora do fundo municipal de saúde.

**Contratado:** CLINICA MÉDICA IBEMA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

**Contratante:** Município de Catanduvas/PR por intermédio do Fundo Municipal De Saúde.

**Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços médicos visando a realização de plantões médicos no hospital nossa senhora das graças conforme característica de cada serviço e escala a ser estabelecida pela gestora do fundo municipal de saúde.

**Valor:** R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Catanduvas/PR, 29 de Agosto de 2012.

**ALDOIR BERNART**  
Prefeito Municipal